

PUBLICADO

Extrema, 19/ 03 / 2021

DECRETO Nº 3.975

DE 19 DE MARÇO DE 2020.

“Concede pensão por morte e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o ofício nº 016/2020, encaminhado pelo Instituto de Previdência do Município de Extrema - PREVEXTREMA;

CONSIDERANDO o falecimento do servidor Público Municipal, Sr. **Paulo Sergio Leonardi**, ocorrido em 18 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO que o servidor deixou à dependente **Sra. Maria Inês Gomes Leonardi**;

O **PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA**, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a **PENSÃO POR MORTE** em favor de **Maria Inês Gomes Leonardi**, esposa, inscrita no CPF sob o nº *****.***.716-68**, com proventos calculados pela última remuneração do segurado falecido, sem direito a paridade, com fundamento no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 18 de fevereiro de 2021.


João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

